



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 131 / 2024.

Denomina-se “Rua Dona Adélia Soares”, o logradouro público reconhecido atualmente como Rua 22, no Bairro Inconfidentes, neste município.

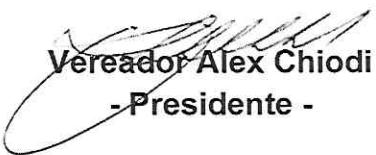
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua Dona Adélia Soares” o logradouro público Rua 22, no Bairro Inconfidentes, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Custódio, em 10 de dezembro de 2024.


Vereador Alex Chiodi
- Presidente -